



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

OFÍCIO Nº 267/2023

21 de agosto de 2023.

Exmo. Sr
Celso Gomes da Silva Neto
Prefeitura Municipal de Iracema
Rua: Delta Holanda, 19 – Centro
CEP: 62.980-000 Iracema – CE
Nesta

Ref.: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária nº 097/2023

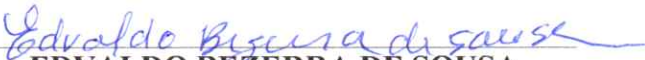
Após cumprimentar a Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei Ordinária nº 097/2023, **dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos de adotarem medidas de auxílio e segurança á mulher que se sinta em situação de risco nas dependências desses estabelecimentos no âmbito do município de Iracema/CE.**

Ressalto que o projeto Supracitado foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no dia 18 de agosto de 2023. Segue uma via em anexo.

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de estimas e considerações.

Gabinete da Câmara Municipal de Iracema - Ceará - Vereador José Negreiros Campelo.

Atenciosamente,


EDVALDO BEZERRA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE